

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 127, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), o convênio de adesão ao Plano de Benefícios Municípios-CD, CNPB nº 2021.0025-19, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV, CNPJ nº 17.713.878/0001-77, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrado com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Araruama - RJ	28.531.762/0001-33	44011.006188/2022-60	30/09/2022
Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	29.128.766./0001-38	44011.000062/2023-62	02/01/2023
Município de Itatiaia - RJ	31.846.892/0001-70	44011.006212/2022-61	30/09/2022
Município de Petrópolis - RJ	29.138.344/0001-43	44011.007948/2022-56	14/12/2022
Município de Rio Claro - RJ	29.051.216/0001-68	44011.000162/2023-99	11/01/2023
Município de Rio de Seropédica - RJ	01.604.139/0001-07	44011.000163/2023-33	11/01/2023
Município de Saquarema - RJ	32.147.670/0001-21	44011.000142/2023-18	09/01/2023
Município de Silva Jardim - RJ	28.741.098/0001-57	44011.007952/2022-14	14/12/2022
Município de Vassouras - RJ	32.412.819/0001-52	44011.000363/2023-96	23/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 08/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525622** e o código CRC **5D4C3184**.

